

PAIF: ADAPTAÇÃO OU TRANSFORMAÇÃO?

PAIF: ADAPTATION OR TRANSFORMATION?

Diego Zukovski Pereira¹

Beatriz Barcki Rizzatti²

Jakson Diego Rohling³

Tatiane Superti⁴

PEREIRA, D. Z.; RIZZATTI, B. B.; ROHLING, J. D.; SUPERTI, T. Paif: adaptação ou transformação? *Akrópolis* Umuarama, v. 23, n. 1, p. 59-74, jan./jun. 2015.

RESUMO: No presente trabalho tem-se como objeto de estudo o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), apresentando os objetivos, a política e o público atendido junto ao programa. O objetivo geral do artigo é verificar nas regulamentações legais o funcionamento do PAIF no que tange aos objetivos, procedimentos e impactos esperados. Especificamente pretende-se compreender a partir da teoria histórico cultural o processo de formação humana e a sociedade, e ainda analisar o quanto o PAIF pode ser um serviço transformador da realidade. O presente artigo justifica-se por se considerar o campo das políticas públicas um terreno em construção, e a reflexão crítica acerca da prática precisa ser encorajada. A partir de autores histórico culturais, discute-se a formação humana em relação com outros homens, e sua inserção na sociedade, lugar onde o sujeito se constrói e se transforma. Faz-se também uma leitura da sociedade capitalista, de modo a desmistificar o fenômeno da pobreza, e entender a inclusão e a exclusão social como um fenômeno dialético. Aborda-se também o modo como a família é atendida pelas políticas públicas, e a contribuição da Psicologia comunitária. Por fim analisa-se os documentos que regulamentam o PAIF de modo a entender qual a real proposta do programa, de que forma pretende atender as famílias, e quais os impactos sociais promovidos. Por fim conclui-se que o PAIF pode ser, tanto um instrumento de transformação social, quanto de adaptação da população à lógica dominante e opressora, a depender de como será operacionalizado.

PALAVRAS-CHAVE: Políticas Públicas; Proteção Social Básica, PAIF.

ABSTRACT: The present work has as the objective of studying the Full Protection and Services for the Family (PAIF), presenting the objectives, policy and the public served by the program. The overall aim of the paper is to check the functioning of PAIF according to the legal regulations regarding the objectives, procedures and expected impacts. It specifically seeks to understand the cultural and historical theory from the process of human and society formation, as well as examining how PAIF can be a service transforming realities. This article is justified by considering the field of public policies as a building ground, and critical reflection on the practice needs to be encouraged. From cultural-historical authors, it discusses the human formation compared with other men, and their integration into society, where the subject is built and transforms himself. It also reads on the capitalist society, in order to demystify the phenomenon of poverty, and understand the social inclusion and exclusion as a dialectical phenomenon. It also discusses how the family is served by public policies, and the contribution of Community Psychology. Finally, the documents governing the PAIF are analyzed to understand what the real purpose of the program is, how it intends to

¹Acadêmico do curso de Psicologia da UNIPAR.

²Acadêmica do curso de Psicologia da UNIPAR.

³Acadêmico do curso de Psicologia da UNIPAR.

⁴Professora orientadora do curso de Psicologia da UNIPAR - Universidade Paranaense, Campus Cascavel – PR

serve the families, and what social impacts are promoted. Finally, it is concluded that PAIF can be both an instrument of social transformation and the adaptation of the population to the dominant and oppressive logic, depending on how it is operationalized.

KEYWORDS: Public Policy; Basic Social Protection; PAIF.

INTRODUÇÃO

No presente trabalho tem-se como objeto de estudo o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), apresentando os objetivos, a política e o público atendido junto ao programa. O objetivo geral do artigo é verificar nas regulamentações legais o funcionamento do PAIF no que tange aos objetivos, procedimentos e impactos esperados. Especificamente, pretende-se compreender a partir da teoria histórico-cultural o processo de formação humana e a sociedade, e ainda analisar o quanto o PAIF pode ser um serviço transformador da realidade.

O PAIF configura-se como um serviço de atendimento à família dentro da proteção social básica. Para analisá-lo primeiramente é preciso discutir o sujeito que utiliza esse serviço, os conceitos teóricos que embasam a prática psicológica, assim como a visão da própria psicologia que se pretende utilizar para abordar os temas.

Pretende-se utilizar-se de autores da psicologia histórico-cultural para explicar a inserção e a interação do ser humano na sociedade, lugar que, segundo autores como Vigotski, Leontiev e outros, o sujeito se constitui e cria sua história. De acordo com a concepção histórica-cultural, a natureza do homem é a história. O ser se constitui na história, é influenciado por ela e possui o poder de criá-la, transformá-la. Vivencia e transforma simultaneamente a história.

Pretende-se também desnaturalizar o fenômeno da pobreza, compreendendo-a como um reflexo das relações de produção na sociedade capitalista, compreendendo que o público atendido pelos programas sociais provém das classes menos abastadas da sociedade, e são corriqueiramente estigmatizados e culpabilizados por sua situação, em suma atravessado pela lógica liberal da sociedade contemporânea.

Discute-se também a forma como a família é incorporada às políticas públicas, também atravessada ideologicamente, e culpabilizada pela condição de vulnerabilidade de seus membros. Discute-se a política que embasa a prática na assistência social, a constituição do sistema

único de assistência social enquanto política de estado, bem como a contribuição teórico-prática da psicologia comunitária para a atuação nesses espaços, até chegar ao PAIF, compreendendo-o como um programa que, por atuar diretamente com as famílias e em seu território, pode contribuir para a superação da condição de vulnerabilidade enfrentada.

O presente artigo justifica-se por se considerar o campo das políticas públicas um terreno em construção, e a reflexão crítica acerca da prática precisa ser encorajada. O estudo e aperfeiçoamento do assunto foi despertado ao se pensar na estrutura, assim como a prática dos serviços de políticas públicas sócioassistenciais e o quanto a atuação destes programas tem sido transformadora na vida dos usuários como potencializadora de uma consciência autônoma e reflexiva em meio a realidade que se encontram, partindo então desta construção para uma reflexão da atuação do psicólogo no Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias.

A PSICOLOGIA HISTÓRICO-CULTURAL E A FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO

A psicologia histórico-cultural baseia-se no pensamento marxista, e outros pensadores materialistas dialéticos. De acordo com Marx a essência humana é o conjunto de suas relações sociais, ou seja, o sujeito se constitui nas relações. Dessa forma, não basta analisar o indivíduo isolado do contexto social e da sociedade como um todo, mas considerá-lo inserido em um complexo conjunto de relações sociais e em um determinado momento histórico (FACCI, 2011).

Por volta de 1930 ao explicar sobre a crise da psicologia Vigotski (1996, apud FACCI 2011) afirma que existiam duas psicologias nessa época: uma tentava compreender o comportamento sem a psique, e outra que estudava a psique sem o comportamento. Para ele era necessário uma concepção marxista de homem, mas que nesse momento ela ainda não existia em psicologia.

De uma forma geral a psicologia não tem conseguido entender o sujeito e o desenvolvimento da personalidade atrelado a suas condições sociais, tendendo a compreendê-lo como abstrato. A teoria histórico-cultural tem como objeto de estudo a consciência, e a explica tomando como ponto de partida as funções psicológicas do indivíduo. Vigotski classifica as

funções psicológicas em elementares e superiores. Ele parte do pressuposto de que todos os seres são ativos e em constante interação com as condições sociais, que se modificam por meio do tempo, e a estrutura biológica do sujeito (LUCCI, 2006).

Para Facci (2011) não existe nada na personalidade do sujeito que não seja de domínio social e é necessário que suas particularidades sejam compreendidas como essenciais, reconhecendo o caráter dialético da personalidade.

Segundo Leontiev (1978) o homem nasce com um corpo físico humanizado que o caracteriza como sendo da espécie humana, mas só se tornará verdadeiramente humano por meio do processo de humanização, que tem por essência a construção educativa, ou seja a apropriação da história e do patrimônio humano historicamente acumulado.

O que caracteriza o homem como sendo da espécie humana é transmitido por herança genética, mas as características do gênero humano são objetivadas social e historicamente, mediante um processo ativo que se realiza por meio das relações sociais concretas. Assim, as relações sociais são a essência da personalidade (LEONTIEV, 1978).

Sendo as relações sociais a essência da personalidade, não se pode estudá-la sem que se articule nas análises a sociedade que esse indivíduo se insere, e os sujeitos que essa sociedade produz. De acordo com Leontiev (1978) é necessário analisar os comportamentos a partir dos fatos históricos concretos. Ao passo que o indivíduo cria história e produz subjetividade, cria a sua própria personalidade, sua história e a de sua sociedade.

Dessa forma, Leontiev (1978) afirma que tudo o que tem de humano no homem provém da sua interação, e de sua vida em relação com outros homens, na cultura que é criada pela humanidade.

Baseado na teoria evolucionista de Darwin, Leontiev (1978) afirma que o ser humano, ao longo do tempo, evolui enquanto corpo fisiológico, até chegar no *homo sapiens*, que segundo ele possui todas as propriedades biológicas que necessita para seu desenvolver sócio-histórico ilimitado e dessa forma a vida do homem, em que a cultura tem importância cada vez maior, não necessita de mudanças biológicas. Todo o desenvolver sócio-histórico posterior se dará

nas relações sociais.

Vigotski escreve que o ponto de partida da construção da subjetividade do sujeito são as estruturas orgânicas, que uma vez desenvolvidas pela maturação, formam estruturas cada vez mais complexas, dependendo da natureza das experiências que o indivíduo vive socialmente (LUCCI, 2006).

O processo de desenvolvimento do sujeito segundo Vigotski segue duas linhas em sua gênese, sendo uma delas elementar, de origem biológica, e um processo superior de origem sociocultural. As funções psicológicas elementares, de ordem biológica, podem ser encontradas em crianças e animais, e são caracterizadas por fenômenos reflexos ou respostas automáticas, e que sofrem influência do ambiente externo. Por outro lado as funções psicológicas superiores são encontradas somente no homem. Tem como característica principal o caráter intencional das ações, que são mediadas por instrumentos. As funções psicológicas superiores são resultantes da interação entre as funções elementares e os fatores e contingências culturais (LUCCI, 2006).

Nesta perspectiva, Vigotski considera que as funções psíquicas são de origem sociocultural, resultante de interação do indivíduo e a sociedade, mas que, apesar disso, só são possíveis porque existe atividade cerebral. Mesmo que essas funções não tenham sua gênese no cérebro, precisam dele, pois estão ligadas as funções psicológicas elementares e aos processos cerebrais, ou seja, o cérebro é parte constituinte de tais funções (LUCCI, 2006).

Cabe resaltar que o surgimento das funções psicológicas superiores não elimina as funções elementares. Ocorre que as funções elementares são superadas pelo desenvolvimento das funções superiores, mas não deixam de existir (LUCCI, 2006).

Segundo Vigotski o cérebro funciona de acordo com influências filogênicas, ontogênicas e sociogênicas. A base filogênica do funcionamento cerebral compreende a história da espécie. A base ontogênica compreende o desenvolvimento individual do sujeito, em interação com o contexto físico e social, ou seja, a base sociogênica (LUCCI, 2006).

O desenvolvimento do sujeito acontece na medida em que interioriza as funções psicológicas. Esse processo não segue um curso determinado e único, mas sim depende do desenvolvimento cultural e se dá por meio de um

processo de transformações qualitativas e dialéticas. Cada estágio pressupõe um processo complexo de desintegração, integração e superação dialética (LUCCI, 2006).

Quando fala-se em dialética materialista, toma-se como ponto de partida o pensamento de Karl Marx (1818-1883), no qual afirma que a realidade está em constante transformação. Konder (2000), seguindo as ideias de pensadores dialéticos, afirma que a mudança é inevitável. Sempre haverá uma contradição, que será superada, tanto a nível de pensamento, quanto a nível de subjetividade. “A contradição é considerada pela dialética como a unidade de contrários, ou seja, ela se constitui em tese e sua antítese, a ser superada pela uma síntese, qualitativamente diferente de ambos” (LANE, 2002, pg. 11).

Tanto a realidade quanto a personalidade seguem um constante processo de transformação, que pode ser lento em um dado momento, e acelerar-se em outro. Essas mudanças acumulam-se quantitativamente, até que a mudança qualitativa seja inevitável. Esse salto qualitativo representa a superação dialética (KONDER, 2000).

Vigotski discorre em sua teoria sobre o conceito de mediação. A mediação, um dos principais conceitos da psicologia histórico-cultural, é definida como o processo pelo qual um instrumento intervém em uma relação. Esse princípio norteia todo o pensamento de Vigotski. O ser se relaciona com o seu ambiente por meio dos instrumentos mediadores. O sujeito tem acesso aos sistemas simbólicos que representam a realidade, e é por meio dos instrumentos e da palavra que ocorre o contato com a cultura (LUCCI, 2006).

Diante disso, a aquisição da linguagem constitui o momento mais significativo do desenvolvimento cognitivo, representando um salto qualitativo nas funções superiores, sendo ela o principal mediador na formação e desenvolvimento das funções psicológicas superiores. A partir da linguagem o ser humano pode inserir-se em um sistema simbólico capaz de organizar e contar a história do próprio homem. A partir da linguagem nomeiam-se objetos, destacam-se suas qualidades, e se estabelece relações entre os próprios objetos (LUCCI, 2006).

Segundo Lucci (2006) a linguagem origina três grandes mudanças qualitativas no psiquismo do sujeito. Primeiramente permite lidar com objetos externos que não estão presentes

fisicamente. Permite abstrair, analisar e generalizar características relativas aos objetos, e ainda possui uma função comunicativa, de modo a mediar a preservação, e transmissão de informações, e conhecimentos historicamente acumulados. Em síntese, por meio da linguagem o sujeito é capaz de regular seu pensamento, planejar suas ações, e se comunicar, reinterpretar as informações, conceitos e significados. Através dela o sujeito materializa as significações construídas no processo social e histórico, e a partir dessas significações, significa suas próprias experiências, construindo sua consciência e mediando desse modo sua forma de sentir, pensar e agir.

A linguagem possibilita ao sujeito aprender, apropriar a bagagem cultural acumulada historicamente, e a partir disso construir sua subjetividade. De acordo com Vigotski, para que o sujeito possa desenvolver-se plenamente, ele depende da aprendizagem, sendo essa possível pela interação entre os membros de um determinado grupo social, mediado pela linguagem. Segundo ele a aprendizagem antecede o desenvolvimento, sendo que quanto mais aprendizagem, maior será o desenvolvimento, e quanto maior o desenvolvimento, maior será a capacidade do sujeito de aprender (LUCCI, 2006).

Sabe-se que a herança biológica é transmitida pelos códigos contidos no genes. Mas, e a herança cultural? De que forma se fixa ao longo da história? Como é passada de geração em geração ate chegar aos dias atuais?

De acordo com Leontiev (1978, pg. 265) a herança cultural humana se fixa por meio de uma forma absolutamente peculiar, que só aparece na sociedade humana. Atividade esta que ele conceitua como sendo a atividade fundamental do ser humano, inovadora, criadora e produtiva: o trabalho. Através do trabalho o homem se adapta à natureza, e mais do que isso age sobre ela de modo a adaptá-la às suas necessidades, transformá-la, e pode mediante o trabalho “fixar os fenômenos externos da cultura material e intelectual” para as gerações seguintes.

Facci (2011, pg. 8) afirma que “o trabalho é a essência psicologizada do homem abstrato”. Segundo ela o trabalho constitui uma necessidade humana, considerado uma livre manifestação de si.

Por meio do trabalho o ser humano cria instrumentos para facilitar sua vida, como ferramentas, máquinas e computadores, e esse

progresso na produção de bens materiais acompanha o desenvolvimento cultural. O conhecimento acumulado pelos homens se materializa em seus produtos e desenvolve a ciência, a arte e a filosofia (LEONTIEV, 1978).

A própria personalidade e subjetividade humana objetivam-se e cristalizam-se de certa forma nos seus produtos, sejam eles materiais, intelectuais ou ideais, e todo o progresso no aperfeiçoamento dos produtos do trabalho marca um novo estágio de desenvolvimento do próprio homem, a nível de habilidades corporais, intelectuais etc. (LEONTIEV, 1978).

Partindo dessa ideia Leontiev (1978) explica que cada geração inicia sua vida num mundo onde os objetos e fenômenos já foram criados pela gerações anteriores, e que o indivíduo se apropriará dos conhecimentos acumulados participando do trabalho, e das diversas formas de atividade social, apropriando-se dos conhecimentos, e desenvolvendo as aptidões que se cristalizam no mundo. Até mesmo o pensamento e o saber de uma geração se constroem a partir da apropriação do produto da atividade intelectual das gerações anteriores.

É importante salientar também que o indivíduo não somente se apropria dos conhecimentos acumulados, mas que também cria, transforma, multiplica e aperfeiçoa esse conhecimento por meio do trabalho.

De acordo com Leontiev (1978) o ser humano é colocado em contato com as riquezas acumuladas ao longo dos séculos por sucessivas gerações, já que aquilo que essas gerações criaram, passam à posteridade por meio do trabalho, a transmitem também o testemunho do desenvolvimento da humanidade.

Em contrapartida, na sociedade capitalista contemporânea o trabalho deixa de ser uma atividade de transcendência da personalidade humana para se tornar sua radical negação na forma de trabalho alienado.

A SOCIEDADE CAPITALISTA, AS RELAÇÕES DE PRODUÇÃO E O INDIVÍDUO

A estratificação da sociedade contemporânea não é natural, e faz parte de um processo histórico que nasce do rompimento com o feudalismo, passando pelo capitalismo metálico, mercantil, revolução industrial e pós revolução industrial, chegando aos dias atuais com a chamada terceira revolução industrial (CODO,

2012).

De acordo com Codo (2012, p. 143) toda a mudança ocorrida nas relações de produção, objetiva livrar o homem do feudalismo e “torná-lo livre para vender sua força de trabalho”. Mesmo que a luta de classe e a exploração de uma classe sobre a outra não tenha se iniciado nesse período, o modo como a exploração acontece se altera radicalmente.

Pela primeira vez na história o homem se torna livre para vender sua força de trabalho. Quando se fala em relação de trabalho na sociedade capitalista, refere-se a forma como o trabalho se organiza, de modo a assumir a forma de mercadoria, onde o objetivo maior é a extração da “mais valia”, termo usado por Marx que significa lucro (CODO, 2012).

O trabalho é o único elo na cadeia produtiva capaz de gerar mais valia, ou seja, o trabalho é comprado por um preço, e deve produzir um valor maior do que custou. Dessa forma, o lucro do capitalista provém da exploração do trabalho alheio (CODO, 2012).

A estratificação social parte dessa lógica de relação de produção. O capitalista detentor dos meios de produção, do capital utilizado para custear a produção, compra o trabalho daquele que vende sua força de trabalho, e explora esse trabalho para gerar mais valia. Dentro dessa lógica, quanto menor for o custo da força de trabalho, maior será o lucro do capitalista (CODO, 2012).

O trabalho na sociedade capitalista aliena o homem em si, perde sua especificidade e se transforma em valor abstrato, confundindo-se com a moeda que o representa. A ação do homem passa a ser regulada pelas leis do capitalismo, como a lei de mercado, da oferta e da procura (CODO, 2012).

A perda da identidade orgânica do homem com a natureza, ocorre a partir do capitalismo, pois este se torna escravo do sistema. O homem perde sua identificação com a natureza e conseqüentemente da sua autonomia de ser, submetendo sua força de trabalho aos meios de produção e aos seus desígnios, impulsionando a utilização mecânica de seus recursos naturais e colocando-o numa espécie de subordinação à lógica capitalista, ou seja, a perda do domínio sobre as técnicas agrícolas e a compreensão dos processos naturais, distanciando-o assim da natureza a da sua autonomia (MARX, 1999).

O homem perde, então, em certo senti-

do sua liberdade, já que os meios de produção não se encontram mais a seu alcance, e a única coisa que lhe sobra é vender sua força de trabalho para esse sistema que lhe controla. Esse homem perde sua identidade e essa lógica do capitalismo pressupõe grandes contradições e desigualdades. Uma dessas contradições é a própria corrupção que existe dentro dele, esse problema já se tornou macroeconômico, já que afeta a saúde financeira do país e cria dificuldades adicionais ao financiamento de políticas públicas voltadas para as áreas sociais, fazendo com que esse sistema aniquile com o social e permita uma forte individualização e centralização do poder. Isso gera grandes desigualdades não só físicas, mas também desigualdades morais, porque dependem de uma espécie de convenção que é estabelecida, ou pelo menos autorizada, por esses homens, que consiste em privilégios desses em prejuízo de outros (MARX, 1999).

É preciso entender também que o trabalho formal na sociedade capitalista não é para todos. Entender a inclusão e a exclusão como um processo dialético significa analisar que nenhuma delas é imutável, e que só existe inclusão porque existe exclusão. Dentro da sociedade brasileira, capitalista e profundamente desigual, para que uma minoria disponha dos bens e dos benefícios do desenvolvimento econômico, outra parte da população precisa viver na miséria. Para que a mão de obra seja barateada é preciso que exista um certo número de pessoas desempregadas e excluídas das relações de trabalho e que, sedentas por incluírem-se nessas relações, submetam-se a condições de trabalho sub humanas, mal remuneradas e sob longas jornadas de trabalho (SAWAIA, 2001).

Diante disso, tem-se a naturalização do fenômeno da exclusão. Nesse fenômeno ocorre seu reforço e reprodução tanto no nível social como individual da dialética exclusão-inclusão implicando numa fragilização dos vínculos sociais. Por outro lado, a estigmatização da pobreza faz os direitos serem transformados em favor das elites dominantes, ratificando a exclusão (SAWAIA, 2001).

São esses os indivíduos atendidos pelos programas sociais. Sujeitos excluídos das relações de trabalho, ou alienados por essas relações. Refletindo sobre o que determina a política em sua regulamentação na tipificação levanta-se o questionamento: o PAIF é transformador

da sociedade? Fica claro tal objetivo? O PAIF realmente estaria realizando função de suporte para à superação das condições de exclusão?

A TRADIÇÃO HISTÓRICA DO TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS NA ASSISTÊNCIA SOCIAL

O modo como a família é incorporada à política pública reflete na organização dos serviços e na proposição e organização do trabalho com as famílias no cotidiano dos serviços, programas e projetos. Em virtude da forma de organização da assistência social, historicamente marcada por atendimentos segmentados por categorias, fragmentados em problemáticas, os serviços foram dispostos a partir de “indivíduos-problemas” e “situações específicas”, como, por exemplo, trabalho infantil, abandono, exploração sexual, delinquência, dentre outras, não contemplando a família como uma totalidade (MIOTO, 2006).

Em relação às famílias pobres, subjacentes à lógica da assistência social, estava a ideia de que a família é constitutiva do problema social, e de que seus responsáveis não tinham capacidade de educar as crianças, proteger seus membros da marginalidade, da promiscuidade e dos vícios.

São, assim, consideradas incapazes, devido a sua debilidade, desagregação conjugal, à pobreza, dentre outros, cabendo ao Estado, nessas situações limites, livrá-las dos riscos, por via da institucionalização, com o afastamento do ambiente familiar, assim “legitimando as internações, as reclusões, os asilamentos, tomadas também como medidas de segurança para a família e sociedade” (FONTENELE, 2007, p. 49).

As medidas e políticas sociais que afetavam a família, geralmente, reproduziam concepções idealizadas de família-padrão, “normal” e os papéis clássicos entre seus membros, discriminando as outras organizações familiares e mantendo a associação família irregular/pobreza.

A família “normal” – a nuclear tradicional, tomada como padrão - ou as famílias eram definidas segundo a presença de um casal heterossexual e sua prole, concepção difundida por várias disciplinas científicas, como, por exemplo, a Psicologia e os Terapeutas Familiares, Psicanálise, dentre outras. Para essas disciplinas, a maior parte das outras formas de composição

familiar ou era encarada como patológica, incompleta, insuficiente, ou era simplesmente invisível. (FONTENELE, 2007, p. 50).

Mioto (2006) sintetiza o trabalho social com família baseado em: a) Concepções estereotipadas de famílias e papéis familiares, centrados na noção de família padrão e as demais como “desestruturadas”, com expectativas das clássicas funções alicerçadas nos papéis atribuídos por sexo e lugar nos espaços público e privado; b) Prevalência de propostas residuais, dirigindo-se a determinados problemas, segmentados e fragmentados da totalidade social, tomados como “desviantes”, “patológicos” e sujeitos ao trabalho psicossocial individualizante e terapêutico, para cujo diagnóstico e solução envolve-se a família, responsabilizada pelo fracasso na socialização, educação e cuidados de seus membros; c) Focalização nas famílias em situação-limite, em especial nas “mais derrotadas”, “incapazes”, “fracassadas”, e não em situações cotidianas da vida familiar, com ações preventivas e na oferta de serviços que deem sustentabilidade às famílias. Nessa perspectiva, o trabalho social com famílias dirigiu-se às chamadas famílias “desestruturadas”, “incapazes”, trabalhando com o paradigma da patologia social e com os recursos terapêuticos do trabalho psicossocial individualizante.

Ainda segundo Mioto (2006) as práticas socioeducativas dirigidas aos grupos de família dos segmentos atendidos, quando não institucionalizados ou retirados do convívio familiar, eram desenvolvidas em uma dimensão normatizadora e disciplinadora (dimensão moral e doméstica, geralmente dirigidas às mulheres).

Nesses casos, como destaca Mioto (2006), a família é tomada como parte do problema cuja solução e dificuldades estavam centradas nela própria; e assim fortalece-se, direta ou indiretamente, uma visão da família como produtora de patologias, buscando sua pacificação artificial.

POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/2004

Para Sposati (2004), a assistência social definida na legislação é uma das ferramentas para ativar um novo contrato social na direção da inclusão dos excluídos, parte fundamental do sistema de proteção social brasileiro. “Não há dúvida que a assistência social opera na dinâ-

mica da extensão da agenda pública para os novos direitos sociais, inclusive, não contributivos” (SPOSATI, 2004, p. 39).

Permite ampliar o alcance da cidadania, ainda que em uma sociedade de desigualdades, rompendo com a tendência de inclusão no sistema de proteção social via cidadania regulada. Santos (1987) destaca que a cidadania regulada é a denominação do arranjo de proteção social que outorga o estatuto da cidadania apenas aos membros da comunidade nacional, localizados em ocupações reguladas pelos preceitos legais, como a legislação trabalhista sendo, portanto, estratificada por ocupação. Os usuários da assistência social eram considerados subcidadãos - por destinar-se aos sem trabalho - e todos aqueles cujo trabalho a lei desconhecia.

Historicamente a Assistência Social foi desenvolvida no Brasil por mulheres que organizavam ações de cunho caritativo e assistencialista. Ao longo dos anos, como fruto de muita luta de profissionais e movimentos sociais, a Assistência Social é promulgada como política pública. Estabelecida pela Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 2003, a Lei Orgânica da Assistência Social constituiu um avanço nas políticas públicas do país (SPOSATI, 2004).

Impulsionada pelo caráter democrático da Constituição Federal de 1988, a Assistência Social passou a fazer parte do tripé da Seguridade Social, sendo uma política não contributiva de direito do cidadão que dela precisar.

Posteriormente, tem-se a elaboração da Política Nacional de Assistência Social conquistada após a IV Conferência Nacional de Assistência Social realizada em dezembro de 2004, tendo como significativo avanço a efetivação do sistema descentralizado e participativo a Política de Assistência Social. A partir de então a Assistência Social está definitivamente inserida no campo das políticas públicas brasileiras.

De acordo com Sposati (2004): A proteção social na Assistência Social inscreve-se, portanto, no campo de riscos e vulnerabilidades sociais que, além de provisões materiais, deve afiançar meios para o reforço da auto estima, autonomia, inserção social, ampliação da resiliência dos conflitos, estímulos à participação, equidade, protagonismo, emancipação, inclusão social e conquista da cidadania.

Dessa forma, para Sposati (2004) a PNAS vem definir parâmetros para as ações desenvolvidas pela assistência social e visando

à efetivação dos direitos, já concretizados pela Constituição Federal. Pode-se dizer então que após a IV Conferência Nacional de Assistência Social em dezembro de 2003, houve um significativo avanço na efetivação do sistema descentralizado e a partir de então a Assistência Social está definitivamente inserida no campo das políticas públicas brasileiras.

Assume ainda uma visão de proteção social, visando a identificar os riscos e vulnerabilidades produzidos pela desigualdade social e intervir nesta realidade. Da mesma forma reconhece que a população possui capacidades e competências, valores e experiências, os quais devem ser valorizados e considerados importantes para a promoção e emancipação (SPOSATI, 2004).

Os princípios estabelecidos na PNAS (2004) denotam compromisso em garantir o acesso a todos os direitos dos cidadãos, respeitando sua autonomia e socializando as informações acerca dos direitos sociais. As funções da PNAS (2004) são a vigilância social, a defesa social e institucional e a Proteção Básica e Proteção Especial. A Vigilância Social consiste em um sistema de informações sobre a realidade dos usuários de um determinado território. Deve estar organizada em âmbito municipal, estadual e federal, sendo parte extremamente importante para elaboração de diagnósticos e avaliações.

A Política Nacional de Assistência Social tem um caráter inovador, pois avança no sentido de se consumir como política pública que reconhece a questão social como uma situação coletiva da sociedade capitalista e busca superar as práticas focalizadas e assistencialistas (PNAS, 2004).

SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS

A deliberação do Sistema Único de Assistência Social advém da IV Conferência Nacional de Assistência Social que foi realizada em dezembro de 2003 a qual visa um “reordenamento da gestão das ações descentralizadas e participativas de assistência social no Brasil” (BRASIL, 2005b, p. 09), ou seja, um único modelo de gestão integrando as três esferas de governo.

O SUAS consolida a PNAS, bem como organiza e estrutura as funções assistenciais no que tange a proteção social, a vigilância social e a defesa dos direitos sócio-assistenciais. De

acordo com o SUAS (BRASIL, 2005b, p. 19-20) a vigilância social:

[...] consiste no desenvolvimento da capacidade e de meios de gestão assumidos pelo órgão público gestor da assistência social para conhecer a presença das formas de vulnerabilidade social da população e do território pelo qual é responsável [...] O sistema de vigilância de assistência social é responsável por detectar e informar as características e dimensões das situações de precarização que vulnerabilizam e trazem riscos e danos aos cidadãos, a sua autonomia, socialização e ao convívio familiar.

A vigilância sócio-assistencial está ligada em criar indicadores das situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal, buscando apreender/conhecer o dia-a-dia da vida das famílias. A defesa social e institucional está ligada com a articulação da política de assistência social com as demais políticas sociais que são “voltadas à garantia de direitos e de condições dignas de vida” (BRASIL, 2005b, p.19).

Ademais, a rede sócio-assistencial articulada em defesa dos direitos de cidadania: Considera o cidadão e a família não como objeto de intervenção, mas como sujeito protagonista da rede de ações e serviços; Abre espaços e oportunidades para o exercício da cidadania ativa no campo social, atuando sob o princípio da reciprocidade baseada na identidade e reconhecimento concreto; Sustenta a auto-organização do cidadão e da família no desenvolvimento da função pública (BRASIL, 2005b).

Assim, verifica-se o cuidado da Política Nacional de Assistência Social em respeitar os cidadãos e as famílias, reconhecendo-os como sujeitos se sua própria história, dotados de experiências e valores e capazes de construir mudanças. A proteção social de assistência social segundo a NOB/SUAS (2005a, p.16)

[...] consiste no conjunto de ações, cuidados, atenções, benefícios e auxílios ofertados pelo SUAS para redução e prevenção do impacto das vicissitudes sociais e naturais ao ciclo da vida, à dignidade humana e à família como núcleo básico de sustentação afetiva, biológica e relacional. Assim, a proteção tem por princípios a matricialidade sócio-familiar, a territorialização, a proteção pró-ativa, a integração à seguridade social e a integração às políticas sociais e econômicas, tem ain-

da por garantia a segurança de acolhida, a segurança social de renda, a segurança do convívio ou vivência familiar, comunitária e social, a segurança do desenvolvimento da autonomia individual, familiar e social e a segurança de sobrevivência a riscos circunstanciais.

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF)

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) é um trabalho de caráter continuado que visa a fortalecer a função de proteção das famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

Além do fortalecimento da função protetiva da família dentre os objetivos do PAIF, destacam-se; a prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários; a promoção de ganhos sociais e materiais às famílias; a promoção do acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais; e o apoio a famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares (BRASIL, 2014).

Essas ações são desenvolvidas por meio do trabalho social com famílias, apreendendo as origens, os significados atribuídos e as possibilidades de enfrentamento das situações de vulnerabilidade vivenciadas, contribuindo para sua proteção de forma integral (BRASIL, 2014).

Constituindo-se em um dos principais serviços que compõem a rede de proteção social de assistência social o PAIF concretiza a presença e responsabilidade do poder público e reafirma a perspectiva dos direitos sociais, que vem se consolidando no país de modo descentralizado e universalizado, combatendo a pobreza, a fome e a desigualdade, assim como, a redução da incidência de riscos e vulnerabilidades sociais que afetam famílias e seus membros (BRASIL, 2014).

Portanto, o PAIF tem como público famílias em situação de vulnerabilidade social. Entre os prioritários no atendimento estão os beneficiários que atendem aos critérios de participação de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais e pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situ-

ações de fragilidade. Assim, realiza ações com famílias que possuem pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, à adolescência, à juventude, ao envelhecimento e deficiências a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldade se reconhecimento de possibilidades. Tem por princípios norteadores a universalidade e gratuidade de atendimento, cabendo exclusivamente à esfera estatal sua implementação. Serviço ofertado necessariamente no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) (BRASIL, 2009).

O PAIF visa em seu programa fortalecer a assistência social como direito social de cidadania; respeitar a heterogeneidade dos arranjos familiares e sua diversidade cultural; rejeitar concepções preconceituosas, que reforçam desigualdades no âmbito familiar; respeitar e preservar a confidencialidade das informações repassadas pelas famílias no decorrer do trabalho social; utilizar e potencializar os recursos disponíveis das famílias no desenvolvimento do trabalho social; utilizar ferramentas que contribuam para a inserção efetiva de todos os membros da família no acompanhamento familiar (BRASIL, 2014).

É importante que as ações do PAIF sejam adequadas às experiências, situações, contextos vividos pelas famílias. Portanto, ao implementá-las cabe refletir sobre o tipo de família a que a ação se destina e se ela terá algum significado.

O PAIF teve como antecedentes o Programa Núcleo de Apoio à Família (NAF - 2001), e o Plano Nacional de Atendimento Integrado à Família (PNAIF- 2003). Em 2004, o MDS, aprimorou essa proposta com a criação do Programa de Atenção Integral à Família (PAIF). Em 19 de maio de 2004, com o decreto 5.085 da Presidência da República, o PAIF tornou-se “ação continuada da Assistência Social”, passando a integrar a rede de serviços de ação continuada da Assistência Social financiada pelo Governo Federal. Em 2009, com a aprovação da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, o Programa de Atenção Integral à Família passou a ser denominado Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, mas preservou a sigla PAIF. Esta mudança de nomenclatura enfatiza o conceito de ação continuada, estabelecida em 2004, bem como corresponde ao previsto no Art. 23 da Lei Orgânica de Assistência Social –

LOAS (BRASIL, 2014).

Na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, (BRASIL, 2009) conceitua-se o PAIF como “trabalho social com famílias”. O trabalho social com famílias no âmbito do PAIF consiste em um conjunto de procedimentos implementados por profissionais, a partir de pressupostos éticos, conhecimento teórico-metodológico e técnico-operativo. Ele tem por objetivo contribuir na e para a convivência de um conjunto de pessoas unidas por laços consanguíneos, afetivos e/ou de solidariedade, a fim de proteger seus direitos, apoiá-las no desempenho da sua função de proteção e socialização de seus membros, bem como assegurar o convívio familiar e comunitário de maneira “preventiva, protetiva e proativa”. É por meio do trabalho social que o PAIF, no âmbito da Proteção Social Básica do SUAS contribui para a materialização da responsabilidade constitucional do Estado de proteger as famílias (BRASIL, 2014).

A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, (BRASIL, 2009) apresenta impactos que são esperados com andamento das atividades do PAIF como:

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social no território de abrangência do CRAS;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência no território de abrangência do CRAS;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Melhoria da qualidade de vida das famílias residentes no território de abrangência do CRAS.

Desenvolve ainda atividades como: palestras, campanhas socioeducativas, oficinas de convivência, ações de capacitação e inserção produtiva. Os grupos do PAIF têm abordagem interdisciplinar que articulam: cidadania, vínculos familiares, processos grupais, comunidade (BRASIL, 2014).

Com a execução do PAIF segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, (2009) são esperados o desenvolvimento da autonomia;

- Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios ético - políticos de defesa da cidadania e justiça social;

- Vivenciar experiências potencializadoras da participação cidadã, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;
- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Ter reduzido o descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF);
- Ter acesso à documentação civil;
- Ter acesso à experiências de fortalecimento e extensão da cidadania;
- Ter acesso à informações e encaminhamentos a políticas de emprego e renda e a programas de associativismo e cooperativismo.

Quanto ao tempo de permanência não há um período máximo de permanência das famílias no serviço. Mas, é necessário avaliar os casos em que as equipes têm dificuldades para desligar as famílias, partindo do critério do cumprimento dos objetivos das ações propostas no CRAS ou em sua rede socioassistencial. O desligamento deve ser planejado e realizado de maneira progressiva, com acompanhamento familiar por período determinado para verificar a permanência dos efeitos positivos das ações, tendo como referência os resultados esperados.

PSICOLOGIA SOCIAL COMUNITÁRIA E SUAS/CRAS: UM DIÁLOGO NECESSÁRIO

É possível estabelecer uma relação da constituição histórica e o campo de atuação da Psicologia Social Comunitária, e do SUAS/CRAS, uma vez que essas áreas do conhecimento são frutos de construções históricas da sociedade em determinadas épocas, caracterizadas por formas singulares de acumulação do capital, abrangendo as interações dos indivíduos com a sociedade, no qual, os sujeitos são excluídos da cidadania.

Góis (1988) afirma que a Psicologia Social Comunitária vem estudar os processos e as propriedades do psiquismo decorrentes da vida em comunidade. Sua aplicação visa ao desenvolvimento da consciência dos moradores como

sujeitos históricos, seu objeto de estudo é o reflexo psíquico da vida comunitária, a imagem ativa das relações da comunidade no psiquismo e o aprofundamento da consciência. Dessa forma, esta Psicologia vem a ser uma ciência comprometida com a realidade estudada, especialmente com os excluídos (SAWAIA, 1998), comprometimento que possui relação direta com os trabalhos visados e executados pelo CRAS, que atua com grupos, famílias e indivíduos em seu contexto comunitário, e visa o direito à proteção social, garantindo a segurança de sobrevivência, de acolhida, e do convívio ou vivência familiar (MDS, 2004). Portanto, a Psicologia Social Comunitária acolhe, também, como público, o sujeito singular e a vulnerabilidade no contexto social em que está inserido, seus recursos simbólicos e afetivos, bem como a disponibilidade para se transformar e dar conta de suas atribuições, público este acolhido pelo SUAS/CRAS (MDS, 2004).

Essa Psicologia, segundo Freitas (1998a), privilegia o trabalho com grupos, maneira igualmente proposta pelo CRAS, e enfatiza a elaboração de uma teoria e prática pautada em valores, como ética da solidariedade, resgate dos direitos humanos fundamentais e busca da melhoria da qualidade de vida, que também são preceitos do CRAS (CAMPOS, 1998).

A PNAS (MDS, 2004) afirma que um dos focos principais das ações do CRAS é a prevenção das situações de risco, tendo em vista o fortalecimento do convívio e desenvolvimento da qualidade de vida familiar-comunitário, que é ação central das atividades desenvolvidas pelo psicólogo social comunitário. Assim, observa-se que qualquer forma de intervenção em um grupo familiar precisa levar em consideração sua singularidade no contexto social em que se encontra, e o psicólogo vem intervir neste cenário de questões psicossociais que caracterizam esses sujeitos (SCARPARO & GUARESCHI, 2007).

Para entender melhor a atuação do profissional de Psicologia no âmbito do CRAS se faz necessário a compreensão de alguns conceitos centrais do trabalho deste profissional, como o processo de conscientização, que consiste segundo Campos (1998, p. 11) em “trabalhar com os grupos populares para que se tornem conscientes das determinantes sociopolíticas de sua situação e ativos na busca de soluções para os problemas” para que assumam progressivamente seu papel de sujeitos de sua história; repre-

sentação social, que busca saber como o grupo humano:

“constrói um conjunto de saberes que expressam a identidade de um grupo social, as representações que ele forma sobre uma diversidade de objetos, e principalmente o conjunto dos códigos culturais que definem, as regras de uma comunidade” (OLIVEIRA; WERBA, 2002, p. 107);

Alteridade, entendida como “o relacionar-se com o outro, diferente de mim, mas reconhecido por mim como uma pessoa com direitos iguais aos meus e valorizada enquanto sujeito” (CAMARGO-BORGES; CARDOSO, 2005, p. 29), e o conceito de identidade, “conhecimento de si dado pelo reconhecimento recíproco dos indivíduos identificados através de um determinado grupo social que existe objetivamente, com sua história, suas tradições, suas normas, seus interesses, etc.” (LANE, 1994b, p. 64), pois, a Psicologia sócio-histórica se dá na intersecção da história pessoal com a história da sociedade.

Ao entrar na comunidade, o psicólogo deve estar ciente que lidará com um sujeito concreto, inserido numa realidade sócio-histórico-cultural, tendo no cotidiano seu espaço vital, portanto, opta-se por se pensar em uma metodologia cujos objetivos são definidos a posteriori e o trabalho pensado e formulado juntamente com a população (FREITAS, 1998b).

Gobbi (2004) afirma que este processo inicia-se com a inserção efetiva do psicólogo na comunidade, cujo início baseia-se na construção de um vínculo, configurado por uma parceria, na qual comunidade e interventor têm igualdade de importância no processo.

Esse momento poderá ocorrer como uma pesquisa participante, no qual o pesquisador e o grupo trabalham juntos, portanto é importante o reconhecimento do território físico e social da região (igrejas, escolas, entidades, empresas, comércios, dentre outros), da cultura e subcultura local (fatos e história) e da clientela em si (perfil dos usuários do CRAS). Esse processo mostrará uma série de problemáticas, alvo do trabalho do psicólogo no CRAS (GOBBI, 2004).

Cabe ao profissional de psicologia auxiliar e colaborar com a comunidade, buscando, juntamente com os usuários, estabelecer os objetivos prioritários, visando desde o início à participação destes, pois são eles os sujeitos

capazes de colocar em prática ações que possibilitem a melhoria de seu bem estar psicossocial. Tal priorização de objetivos será necessária para a elaboração de projetos, atendendo às demandas já levantadas, levando em consideração as atribuições próprias da burocracia da Assistência Social ou de políticas específicas, que são executadas constantemente, e, portanto devem ser respeitadas e mantidas (GOBBI, 2004).

A partir disso, inicia-se a fase de implementação e execução dos projetos, elaborados a partir das demandas comunitárias, que necessitam ter metas claras. Como é apresentado pelos documentos que regem o CRAS, esses projetos devem se materializar, de preferência, por meio de trabalhos grupais, no qual o profissional de psicologia poderá fazer uso de uma das teorias existentes, que o qualifique, oriente e dê suporte. Nesses trabalhos deverão ser focados os conceitos, já apresentados, da Psicologia Social Comunitária, respeitando-se a identidade e a alteridade do sujeito, na sua qualificação em busca de autonomia (GOBBI, 2004).

É importante enfatizar que as responsabilidades e ações deverão ser compartilhadas entre o profissional e o grupo, pois se espera proporcionar uma atividade humana de respeito ao outro, no qual as pessoas possam criar vínculos saudáveis, reconhecendo suas potencialidades de atuação. Esses preceitos necessitam ser enfatizados durante o processo, para que o grupo, com o tempo, comece a assumir integralmente as ações que vem sendo realizadas, buscando sua progressiva independência, que é positiva tanto para a equipe, que poderá se dedicar a outros projetos, quanto ao grupo, que estará mudando sua realidade. Busca-se, portanto, desenvolver sujeitos autônomos, comprometidos com sua realidade, pois, ao criar possibilidades, estes poderão sair da situação de vulnerabilidade social em que se encontram. Após essa finalização, a equipe retorna à fase inicial, revendo projetos já pensados e formulando novos, reiniciando o planejamento e implementando novo(s) projeto(s) (GOBBI, 2004).

O grupo comunitário poderá retomar contato com o CRAS, mas as características devem ser diferentes. Para que não haja um retrocesso no processo, a ajuda poderá ocorrer em forma de auxílios ou consultoria, mas sem retornar a coordenação do trabalho. É importante salientar a necessidade de se buscar um grupo que vise à continuidade do trabalho, no qual o objetivo

seja viável e haja uma participação e interesses concretos dos mesmos, que deve ser fomentado através do diálogo, da reflexão e apropriação de sua realidade, reforçando as potencialidades e iniciativas dos sujeitos, para que deem continuidade ao trabalho, pois um dos objetivos, postulado no PNAS (MDS, 2004) é justamente esta criação de possibilidades.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PAIF configura-se como o principal serviço dentro da proteção social básica, desenvolvido nos CRAS, Centro de Referência de Assistência Social, sendo que todos os serviços subjacentes da proteção social básica devem estar articulados a este serviço.

O serviço tem como público alvo famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da situação de pobreza, e tem como objetivos principais a superação dessa condição, de modo a promover a melhoria de sua qualidade de vida, respeitando a heterogeneidade das famílias atendidas, pautando-se no respeito e na horizontalidade das relações.

Na descrição do PAIF consta que o trabalho social com famílias, feito por meio da articulação com a rede, permite aos usuários apreender as origens das situações de vulnerabilidade vivenciadas pelas famílias assim como levantar possibilidades de enfrentamento de tais condições. Em outro trecho da Tipificação (BRASIL, 2009) encontra-se o impacto social que o serviço pretende obter, sendo este, reduzir a ocorrência de situações de vulnerabilidade, prevenção da ocorrência de riscos sociais, e ainda promover o acesso a serviços assistenciais e a melhoria da qualidade de vida das famílias atendidas.

Com relação ao trabalho social, entende-se que apreender de fato as origens das situações de vulnerabilidade, especialmente no que tange a pobreza, significa entender os mecanismos que a fazem existir. Inicialmente, precisamos entender de onde surge o fenômeno da pobreza, compreendendo-o como um fenômeno inerente à própria organização da sociedade capitalista, onde a minoria detentora dos meios de produção concentra a maioria da renda e das riquezas, gerando desigualdades e exclusão social. De acordo com Oliveira (2012), o Brasil é um dos países mais desiguais do mundo. A economia nacional é a oitava maior do mundo em 2010, e nesse mesmo ano foi o terceiro com

maior desigualdade social, medido pelo índice de Gini. Esses dados expõem a desigualdade, na medida em que se constata que os 50% mais pobres da população concentram apenas 17,8% da riqueza nacional.

A pobreza e a exclusão social são fenômenos sociais subjacentes à lógica do capital, da estratificação social e da divisão social do trabalho. Dessa forma, a partir dos autores consultados, como Bader Sawaia (1998, 2001), Wanderley Codo (2012), Martin Baró (1996) e outros, e da consequente apropriação de suas ideias compreende-se que para que haja de fato a superação das condições de vulnerabilidade e risco a que estão submetidas as famílias atendidas pelo PAIF, principalmente no que tange a pobreza, é preciso que se rompa com a lógica central do próprio sistema capitalista, ou seja, a lógica da exclusão. É preciso que se rompa com a própria forma como a sociedade se organiza, como bem pontua Sawaia (2001), de modo que para que alguns desfrutem dos benefícios de uma sociedade rica, outros precisam viver as margens dessa mesma sociedade.

Neste ponto, a Tipificação e o PAIF podem parecer inovadores e revolucionários, se analisados dessa forma, mas a questão é que a própria política não expõe de forma clara os meios que possibilitem chegar aos referidos fins. Compreende-se que tais objetivos só seriam possíveis de se tornarem realidade se as condições macrossociais e macropolíticas que determinam o fenômeno da pobreza fossem alterados.

Em momento algum na política fala-se em transformação social, em mudança de fatos concretos que atravessam o cotidiano das famílias, e se de alguma maneira fala-se, é feito de uma maneira sutil e inespecífica. Isso pode ser observado nos objetivos que dispõe a Tipificação. Fala-se em melhorar a qualidade de vida da família, mas responsabilizando-a por sua função protetiva. O olhar ainda é voltado para o indivíduo, para a família descolada do meio social. De uma forma geral, pode-se perceber em todos os outros objetivos um caráter conservador, pois o foco é apenas a família, e não as situações concretas pelas quais a família precisa conviver em seu cotidiano, e percebe-se ainda um caráter assistencialista.

Dentre os objetivos, o que mais se aproxima de um caráter inovador, é aquele que diz que o programa pretende promover aquisições

sociais às famílias, promovendo o protagonismo e a autonomia. Em contrapartida não se fala em alguma outra parte por quais meios esse objetivo será alcançado, tampouco de transformação social, o qual julga-se ser necessário para tal fim.

Entende-se que as transformações sociais só se tornam possíveis quando a ideologia que sustenta as práticas opressoras são rompidas, e quando toma-se consciência da alienação e de toda a lógica opressora. Esse ponto consiste, na visão do grupo, o principal compromisso ético político do trabalho do psicólogo no campo das políticas públicas: O processo de conscientização.

Estas ideias encontram respaldo nas de Martin Baró (1996), quando propõe como horizonte da práxis psicológica a conscientização, auxiliando a comunidade a superar sua identidade alienada, tanto pessoal quanto social. Aceitar a conscientização como horizonte não exige tanto mudar o campo de trabalho, mas a perspectiva teórica e prática a partir da qual se trabalha. Pressupõe que o psicólogo recoloca seu conhecimento e sua práxis, assuma a perspectiva das maiorias populares e opte por acompanhá-las no seu caminho histórico em direção à libertação.

A partir da conscientização o ser humano pode transformar-se ao transformar sua realidade, dialeticamente, ativamente. Entende-se que por meio da conscientização e do processo de transformação ativa por parte do sujeito, estar-se-ia de fato promovendo a autonomia deste, sobre sua vida e sua história. A transformação da realidade parte de um novo saber de si e do mundo, e de transformação da relação entre os homens. Martin Baró (1996) fala que apesar de a simples consciência sobre a realidade não garantir de fato mudanças sociais, tais mudanças só tem possibilidades reais de ocorrerem quando se rompe com a alienação.

É preciso levar em consideração que a Política Nacional de Assistência Social, a constituição de 1988, e demais diretrizes e políticas que regem a Assistência Social no Brasil constituem avanços significativos no que diz respeito ao combate a fome e a pobreza extrema. Mas, não se pode parar por aí, ainda há muito a ser feito para que se tenha uma sociedade igualitária e justa.

Também considera-se que o campo de atuação na Política de Assistência Social é um terreno em construção. Não existem modelos

anteriores para basear a atuação nesses espaços. Daí a importância de se repensar dialeticamente a práxis, para que a própria atuação não se cristalice, e para que não se caia na armadilha de reproduzir a lógica estabelecida.

Os documentos que descrevem o PAIF, apesar de serem conservadores, deixam lacunas para que se execute um trabalho diferenciado, que realmente promova a autonomia e a superação da pobreza, porém, tudo dependerá de como o serviço será executado, a visão de homem e de sociedade de quem o operacionaliza e o próprio nível de consciência dos profissionais.

Observa-se um grande potencial no serviço, por estar próximo da comunidade, em contato com a realidade, do dia a dia, vivenciando junto as situações cotidianas da população, e pode articulá-la, conscientizá-la, promover as mudanças e plantar uma semente que pode gerar frutos, no sentido de promover mudanças reais nas condições de vida da população.

Em última análise, compreende-se que o PAIF pode ser um serviço que simplesmente adapte o indivíduo ao sistema, mantendo-o estático, calado, de forma que não reivindique seus direitos e não tenha condições de lutar por mudanças nas situações concretas que atravessam sua vida, contentando-se com os mínimos que o estado de bem-estar social oferece, ou ainda pode ser um serviço que articule a população, mobilize a rede, promova a conscientização da população e que de alguma forma, que hoje pode parecer utópica, mude as condições macroestruturais e macropolíticas que oprimem grande parte da população, e que a coloca as margens da sociedade.

REFERÊNCIAS

BARÓ, I. M. O papel do psicólogo. **Estudos de Psicologia**, v. 2, n. 1, p. 7-27, 1996.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social** (PNAS). Brasília: MDS\SNAS, 2004.

_____. _____. **Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família**. 2014. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/protecaobasica/servicos/protecao-e-atendimento-integral-a-familia-paif>>.

Acesso em: 20 out. 2014.

_____. _____. **Norma operacional básica da Assistência Social (NOB/SUAS)**. Brasília: MDS\SNAS, 2005a.

_____. **Sistema Único de Assistência Social**. Brasília: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2005b.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social. **Guia de políticas e programas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome**. Brasília: MDS, 2008.

_____. Conselho Nacional de Assistência Social. Tipificação nacional de serviços socioassistenciais: Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 25 nov. 2009.

CAMPOS, R. H. de F. Possibilidades abertas pelo Programa Fortalecendo a Família – PFF/SP/SP. In: WANDERLEY, M. B.; OLIVEIRA, I. C. (Org.). **Trabalho com famílias: textos de apoio**. São Paulo: IEE-PUC, v. 2, 1998.

CAMARGO-BORGES, C.; CARDOSO, C. L. A psicologia e a estratégia saúde da família: compondo saberes e fazeres. **Psicologia & Sociedade**, v. 17, n. 2, p. 26-32, 2005.

CARVALHO, M. do C. B. **A família contemporânea em debate**. 2. ed. São Paulo: EDUC, Cortez, 1995.

CODO, W. Relações de trabalho e transformação social. In: LANE, T. M.; CODO, Wanderley (Org.). **Psicologia social: o homem em movimento**. São Paulo: Brasiliense, 2012.

FACCI, M. G. D. O conceito de personalidade: uma análise a partir da psicologia histórico-cultural. In: CONGRESSO NACIONAL DE PSICOLOGIA ESCOLAR E EDUCACIONAL. 10.; 2011, Maringá, **Anais...** Maringá: Universidade Estadual de Maringá, 2011.

FONTENELE, I. C. **O controle da pobreza na ordem do capital: a centralidade da assistência social no Brasil do ajuste neoliberal**. 2007. ...f. Tese (Doutorado em Políticas Públicas) – Universidade Federal do Maranhão,

São Luís, 2007.

FREITAS, M. de F. Q. Psicologia na comunidade, psicologia da comunidade e psicologia (social) comunitária - práticas da psicologia em comunidade nas décadas de 60 a 90, no Brasil. In: CAMPOS, R. H. F. (Org.). **Psicologia social comunitária: da solidariedade à autonomia**. Petrópolis: Vozes 1998. p. 54-80.

GUARESCHI, N. M. F. Problematizando as práticas psicológicas no modo de entender a violência. In: STREY, M. N.; AZAMBUJA, M. P. R.; JAEGER, F. P. (Org.). **Violência, gênero e políticas públicas**. Porto Alegre: EDIPUCRS 2004.

GOBBI, M. D. et al. P. Intervenções psicossociais na comunidade de Canoas: uma proposta do Curso de Psicologia da ULBRA-Canoas. **Aletheia**, n. 19, p. 89-98, 2004.

GÓIS, C. W. L. Reflexões sobre psicologia comunitária. **Revista de Psicologia**, Fortaleza, v. 6, n. 2, p. 25-31, 1988.

KONDER, I. **O Que é dialética**. 25. ed. São Paulo: Brasiliense, 2000.

LANE, S. T. M. A dialética da subjetividade. In: FURTADO, Odair; REY GONZALES, Fernando L. (Org.). **Por uma epistemologia da subjetividade: um debate entre a teoria sócio-histórica e a teoria das representações sociais**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2002.

LANE, S. T. M. **O que é psicologia social**. São Paulo: Nova Cultural; Brasiliense, 1985.

LEONTIEV, A. **A formação do psiquismo**. Lisboa: Livros Horizonte, 1978.

LUCCI, M. A. A proposta de Vigotski: a psicologia sócio-histórica. **Revista de curriculum y Formacion Del professorado**, v. 10, n. 2, 2006. Disponível em: <<http://www.ugr.es/local/recfpro/Rev102COL2port.pdf>>. Acesso em: 10 ago. 2014.

MIOTO, R. C. T. **Família e serviço social: contribuição para o debate**. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo: Cortez, 2006. p. 115-130.

OLIVEIRA, F. O.; Werba, G. C. Representações sociais. In: JAQUES, M. G. C.; STREY, M. N.; BERNARDES, N. M. G. (Org.). **Psicologia social contemporânea**. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 2002. p. 104-117.

OLIVEIRA, I. F. Os desafios e limites para a atuação do psicólogo no SUAS. In: CRUZ, Lílian Rodrigues da; GUARESCHI, Neusa (Org.). **O psicólogo e as políticas públicas de assistência social**. Petrópolis: Vozes, 2012.

SANTOS, W. G. dos. **Cidadania e justiça: a política social na ordem brasileira**. Rio de Janeiro: Campus, 1987.

SAWAIA, B. Comunidade: a apropriação científica de um conceito tão antigo quanto a humanidade. In: CAMPOS, R. H. F. (Org.). **Psicologia social comunitária: da solidariedade à autonomia**. Petrópolis: Vozes, 1998. p. 35-53.

_____. O sofrimento ético-político como categoria de análise da dialética exclusão-inclusão. In: SAWAIA, Bader (Org.). **As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social**. Petrópolis: Vozes, 2001.

SCARPARO, H. B. K.; GUARESCHI, N. M. F. Psicologia social comunitária e formação profissional. **Psicologia & Sociedade**, v. 19, n. 2, 2007.

SPOSATI, A. A especificidade e intersectorialidade da política de assistência social. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo: Cortez, n. 77, a. 25, 2004.

PAIF: ¿ADAPTACIÓN O TRANSFORMACIÓN?

RESUMEN: Este trabajo tiene como objeto de estudio el Servicio de Protección y Atendimento Integral a la Familia (PAIF), presentando los objetivos, la política y el público atendido junto al programa. El objetivo general del artículo es verificar en los reglamentos legales el funcionamiento del PAIF en lo que concierne a los objetivos, procedimientos e impactos esperados. Específicamente, se pretende entender a partir de la teoría histórica cultural el proceso de formación humana y la sociedad, y todavía analizar cuanto el PAIF puede ser un servicio transformador de la realidad. Este artículo se justifica por considerar el campo de las políticas públicas un terreno en construcción, y

la reflexión crítica acerca de la práctica que necesita ser alentada. A partir de autores históricos culturales, se discute la formación humana en relación con otros hombres, y su inserción social, lugar donde el sujeto se construye y se transforma. Hace también una lectura de la sociedad capitalista, de modo que desmitifique el fenómeno de la pobreza, y entender la inclusión y la exclusión social como un fenómeno dialéctico. También se aborda el modo como la familia es atendida por las políticas públicas, y la contribución de la Psicología comunitaria. Por fin, se analiza los documentos que rigen el PAIF de modo a entender cuál es la real propuesta del programa, cómo él pretende atender a las familias, y cuáles son los impactos sociales promovidos. Por fin, se concluye que el PAIF puede ser, tanto un instrumento de transformación social, como de adaptación de la población a la lógica dominante y opresora, a depender de cómo será operado.

PALABRAS CLAVE: Políticas Públicas; Protección Social Básica; PAIF.